

PROPOSTA COMERCIAL

1 – Contratante:

Sustenidos Organização Social de Cultura, Rua São Bento nº 415 CEP: 18.270-820, Centro – Tatuí, CNPJ: 01.891.025/0015-90

2 – Contratado:

Empresa representante: LIVIA SILVA
CNPJ: 40.479.516/0001-85
Sócio Administrador: Lívia Giuliane da Silva
Telefone: 11 999415776
E-mail: livia.gs1011@gmail.com
Endereço completo: Av. Gentil de Moura, 114 - apto 804
Os dados acima são da mesma pessoa que está em contato com nossa produção?
{ x } sim { } não *em caso negativo, informar Nome, Telefone e Email do contato para quem devemos encaminhar o contrato

3 - Objeto de Contratação:

Atuar como designer gráfica do 29º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, realizado pelo Conservatório de Tatuí. Por se tratar de um festival estudantil e ser realizado em uma instituição de formação artística, a função de designer gráfica agrega em si um caráter pedagógico, cujas ações, além de criar e adaptar a arte para todos os veículos de comunicação necessários para divulgação do Festival junto a equipe artística e pedagógica do Conservatório, abarca a possibilidade de condução de uma ação formativa relacionada a criação de arte gráfica para jovens estudantes e posterior orientação de estágio deles no próprio FETESP.

Nome: Lívia Giuliane da Silva	RG: 496027712	CPF: 38929076840
-------------------------------	---------------	------------------

4 - Condições Comerciais

O valor bruto do contrato é de R\$ 5.000,00

Forma de pagamento:

Primeira parcela maio – R\$1.700,00

Segunda parcela julho – R\$1.650,00

Terceira parcela agosto – R\$1.650,00

Responsabilidade da Sustenidos Organização Social de Cultura:

Para esta atividade o Conservatório de Tatuí, efetuará o pagamento do valor de R\$ 5.000,00. As despesas com alimentação e hospedagem durante a estada em Tatuí, são de responsabilidades do 29ºFETESP.

Responsabilidade da empresa contratada:

Todas as despesas com transporte já estão inclusas neste valor.

Pagamento: (perante emissão de NFs; pagamento 10 dias após emissão da NFs)

Obs.: A primeira parcela pode ser paga **a partir do décimo dia após a assinatura do contrato e entrega da nota fiscal**. Os pagamentos são realizados **10 dias após a entrega da nota fiscal**. As notas só podem ser emitidas até o dia 20 de cada mês. Devido ao fechamento contábil não recebemos notas fiscais emitidas entre os dias 21 e 31, portanto, caso o término do serviço ocorra neste período, a emissão deverá ocorrer a partir do dia 01 do mês seguinte.

* Notas Fiscais com códigos de Serviços Divergentes do Serviço Prestado não serão aceitas (CNAE)

5 - Dados Bancários:

Banco: Bradesco
Agência: 0928-8
Conta-Corrente: : 0512552-9
Nome do titular da conta: : Lívia Giuliane da Silva
Conta PJ () Conta PF (x)

6 – Sobre as atividades contratadas:

As ações que compreendem este trabalho são:

- Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas e Produção para elaboração e avaliação das ações do FETESP.
Executar as ações acordadas com a equipe.
- Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o festival, se necessário.
- Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante 5 (cinco) dias do festival.
- Criar a identidade visual de todas as peças de divulgação do festival como cartaz, programa, flyer, e-flyers, posts para redes sociais, camiseta, Banners e variações dessas artes caso tenha necessidade.
- Criar a estrutura do Jornal Buli, que será publicado virtualmente durante o Festival, todas as

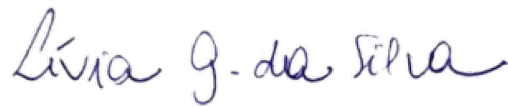
manhãs, durante os 7 dias, de 21 a 27 julho. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente no Festival.

- Integrará a equipe de comunicação do festival um(a) designer assistente responsável por aplicar e reproduzir as artes criadas em todas as necessidades do evento. Esta função terá a orientação constante da design gráfica e coordenadora de comunicação.

- Responsabilizar-se pelas artes de pré e pós-comunicação do 29º FETESP

7 – Vigência do Contrato:
15 de abril a 15 de agosto de 2024.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições desta proposta de contratação de serviços.



Sócio (a) administrador(a)

Data: 28/03/2024